

TERMO ADITIVO N.º 039/2026
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100124/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2025 - PROCESSO N.º 012833/2025

O **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE**, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657, de 30 de abril de 1969, doravante designado SEMAE, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 50.853.555/0001-54, representado por seu Presidente Ronald Pereira da Silva, inscrito no CPF/MF sob o n.º 156.609.138-14 e portador da cédula de identidade n.º 168.798.797 e a empresa:

CALTEC SANEAMENTO LTDA, sediada na Rua Doutor José Rodrigues de Almeida, n.º 621, bairro Paulicéia, na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, CEP 13.424-210, telefone (19) 99313-9170, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 19.988.979/0001-86 e Inscrição Estadual sob n.º 535.523.608.116, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Shelide Teresa Loterio, brasileira, solteira, empresaria, socia administradora, residente e domiciliada na Avenida dos Marins, n.º 1.805, Bloco A, Apto. 72, bairro Glebas Califórnia, na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, CEP 13.403-151, portadora da cédula de identidade R.G. sob n.º 29.844.077-5 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n.º 262.139.718-23,

face às justificativas apresentadas e autorização do Presidente da Autarquia, resolvem celebrar o presente aditamento do Contrato decorrente da licitação em epígrafe, com inteira sujeição à Lei n.º 14.133/21, conforme cláusulas a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO ORIGINAL

- 1.1. Contrato n.º 100124/2025.
- 1.2. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e substituição dos componentes mecânicos do sistema de floculação.
- 1.3. Assinatura: 02/12/2025.
- 1.4. Prazo inicial: 02/12/2025.
- 1.5. Prazo final: 01/06/2026.
- 1.6. Valor total: R\$ 446.251,90 (quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa centavos).
- 1.7. Natureza da Despesa 33903917 e Programa de Trabalho 17512002324240000, do exercício de 2025.
- 1.7.1. Nota de Empenho n.º 2296/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO PRESENTE TERMO

- 2.1. O presente termo tem por objeto o **acréscimo de quantitativo** no importe de aproximadamente 24,61% (vinte e quatro inteiros e sessenta e um centésimos por cento) do valor total do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 3.1. O presente aditamento constitui a importância total de R\$ 111.562,98 (cento e onze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos).



TERMO ADITIVO N.º 039/2026
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100124/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2025 - PROCESSO N.º 012833/2025

3.2. As despesas correrão à conta dos recursos orçamentários do exercício de 2026, correspondentes a Natureza da Despesa 33903917, Programa de Trabalho 17452001121190000, garantidas através do Empenho n.º 1757 de 2026.

3.3. Em razão do presente aditamento o valor total do contrato passa a ser de R\$ 557.814,88 (quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e catorze reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente aditamento é firmado com fundamento no art. 124, inc. I, alínea “b” da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 100124/2025 e seus anexos, não modificadas pelo presente instrumento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.

5.2. Lido e achado conforme, assinam o presente.

Piracicaba, data da assinatura digital.

Ronald Pereira da Silva

Presidente do SEMAE

Shelide Teresa Loterio

Contratada

